



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023
CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA** a candidata **JULIANE BOMFIM DA SILVA** habilitada na 1ª etapa – Avaliação de Conhecimentos, em observância ao princípio da isonomia, consagrado na Constituição Federal, que preconiza tratamento equitativo em situações equivalentes, bem como a diferenciação justificada em circunstâncias distintas, e considerando as numerosas jurisprudências favoráveis e o Projeto de Lei 2429/2019, que regulamenta a aplicação de testes de aptidão física em concursos públicos para **candidatas gestantes**, informamos que após envio de relatório médico - decorridos 180 dias do nascimento da criança, a candidata em questão tem o direito assegurado de realizar o Teste de Aptidão Física (TAF). A realização do **Teste de Aptidão Física – TAF** será realizado às **8h do dia 25 de agosto de 2024, no Estádio Municipal Edgard Santos, Endereço: Rua Senhor do Bonfim, n 161, Bairro: Luiz Eduardo Magalhães - CEP: 43700.000, Simões-BA.**

1. A candidata deverá comparecer ao local de realização de sua avaliação com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para as avaliações. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no Edital de convocação.
2. A candidata somente terá acesso ao local da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do atestado original, emitido por profissional médico há no máximo 15(quinze) dias da data da realização do Teste de Aptidão Física (dia 10 de agosto de 2024), com nome legível e número de inscrição no CRM do médico que emitiu o atestado, declarando expressamente, a informação de que a candidata está APTA a realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público. Além do nome do candidato, deverá constar no atestado, obrigatoriamente, o número do documento de Identidade do candidato. A candidata deverá também apresentar Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
3. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023
CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

4. A candidata deverá comparecer ao local do Teste de Aptidão Física adequadamente trajada: calção ou short, camiseta ou agasalho para a prática de atividades físicas e tênis.
 - 4.1. Ao entrar no local a candidata deverá dirigir-se imediatamente ao local de Teste.
 - 4.2. É proibida a permanência em corredores, áreas externas etc.
 - 4.3. É proibido o consumo de alimentos na área de aplicação dos Testes.
 - 4.4. Recomenda-se, que a candidata leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
5. A candidata deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação a entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos ao local das avaliações.
6. A candidata deverá assinar a lista de presença com caneta própria de acordo com a assinatura constante no seu documento de identificação, vedada à oposição de rubrica.
7. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída da candidata do local de realização das avaliações. Qualquer ruído emitido por telefone celular resultará na eliminação da candidata.
8. A candidata deverá assinar o documento – ficha de avaliação, onde constará seus dados e a ciência da realização do referido TAF.
9. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar os Editais publicados e não será permitido à candidata alegar desconhecimento do local, dia, hora, da presente convocação.

CONVOCADO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Data / Horário
0220000851	JULIANE BOMFIM DA SILVA	44,00	25/08/2024 8h

Simões Filho/BA, 31 de julho de 2024.